



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ofício nº 027/2023-CV

São Lourenço do Oeste, 07 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC.

Assunto: Moção de Apelo rodovia SC-305

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à legislação vigente, encaminhamos a Vossa Excelência, via e-mail, cópia da Moção nº 04, de APELO, de iniciativa da Mesa Diretora, assinada por demais vereadores e aprovada por unanimidade na sessão do dia 06/03, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, SC, após deliberação do plenário, expressa APELO as autoridades estaduais, no sentido da manutenção e execução do projeto de revitalização da rodovia SC-305, com base em concreto, trecho que liga os municípios de São Lourenço do Oeste e Campo Erê.

Na certeza do acolhimento e pronto atendimento, por oportuno expressamos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RENNA
HIGOR
FEDRIGO:06
874160940

Assinado de forma
digital por RENNA
HIGOR
FEDRIGO:068741609
40
Dados: 2023.03.07
15:38:23 -03'00'

Rennã Higor Fedrigo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Moção nº 004/2023 - de Apelo

Autoria: Mesa Diretora

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Os vereadores integrantes da Mesa Diretora, que esta subscrevem, com amparo no artigo 253, § 1º, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio plenário **Moção de Apelo**, direcionada ao Governador do Estado de Santa Catarina; ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; a Mesa Diretora da Alesc e a Bancada do Oeste, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste expressa APELO as autoridades estaduais, no sentido da manutenção do projeto de revitalização da rodovia SC-305, com base em concreto, trecho que liga os municípios de São Lourenço do Oeste e Campo Erê.

A citada rodovia se compõe em importante elo de ligação da região, responsável por grande tráfego e escoamento de produções, impulsionando a economia, tanto regional, quanto estadual.

É público e notório os anos de mobilizações da população em torno da necessidade da revitalização desta rodovia que, devido a sua precariedade, tem gerado incontáveis acidentes, transtornos e prejuízos a uma infinidade de cidadãos, que ao passar do tempo só aumenta e causa angústia aos catarinenses da região Noroeste, que precisam empenharem-se junto aos governantes para o devido atendimento.

Depois de tantas lutas, anos de perseverança, tem-se um projeto de qualidade e a altura do povo catarinense desta região, uma vez que estes também merecem e precisam de obras duradouras e que venham de fato pôr fim a tamanha precariedade desta via.

Assim, APELAMOS ao Governo Catarinense que mantenha o atual projeto de revitalização com pavimento em concreto da Rodovia SC-305, uma vez que foram anos de mobilizações, de estudos, levantamentos, elaboração de projetos, e demais instrumentos que culminaram com o projeto apresentado, e que, apesar do custo ser maior que o pavimento em asfalto convencional, trará economia a longo prazo, haja vista não necessitar de manutenção e recuperação periódicas como se veem na maioria das rodovias asfálticas, que além de encarecer, geram contínuos transtornos aos usuários.

Contando com a total atenção e acolhimento, expressamos manifestações de estima e consideração.

São Lourenço do Oeste, 06 de março de 2023.


Rennã Higor Fedrigo
Presidente


Marlice Villani Perazoli
Vice-presidente


Mauro Cesar Michelon
1º Secretário

Rua Duque de Caxias, 522 ☎ (0xx) 49-3344-2666 – CEP 89990-000 – São Lourenço do Oeste – SC.

ENC: Moção de Apelo

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 08/03/2023 08:10

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: camara@camarasaolourenco.sc.gov.br <camara@camarasaolourenco.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 7 de março de 2023 16:20

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo

Boa tarde, segue Moção de Apelo da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste - SC.

Att.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.